



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº185/2024 - Data: de 01
de outubro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 55/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2024,

Considerando que a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande – ACINFAZ, pelo Requerimento datado de 06/08/2024, solicitou inscrição neste CMAS;

Considerando que a referida Associação tem como atividade principal “Atividades de Organizações Associativas Patronais e Empresariais”, e por finalidade a defesa das atividades empresariais dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho;

Considerando que a Comissão de Registro do CMAS analisou a documentação, observando não tratar-se de entidade de Assistência Social nos moldes da Tipificação Nacional, da legislação, e normativas referentes ao âmbito da Política de Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e nem desenvolve serviços, programas ou projetos, assessoria ou defesa de direitos nos parâmetros do SUAS;

RESOLVE

Art. 1º – Indeferir a solicitação de registro da Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande – ACINFAZ, CNPJ nº 95.344.503/0001-90, neste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º – Orientar a Associação sobre os critérios e parâmetros para possibilidade de futura solicitação como entidade de assistência social ou entidade que desenvolve Atendimento, Assessoramento ou Defesa e Garantia de Direitos de acordo com critérios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º – Reconhecer o relevante papel que a ACINFAZ desempenha em todos os aspectos do desenvolvimento de Fazenda Rio Grande.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 01/10/2024 13:57:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná